

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato:

Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__

Recebido por: (assinatura e carimbo)

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Procurador Regional da República
Presidente

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador Regional da República
Membro

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA
Procurador Regional da República
Membro

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 10, de 06 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO GOUVEIA DE LIMA, Analista Administrativo, matrícula 21.207-5, Gestor Substituto do ajuste firmado com a empresa Visão Administração e Construção Ltda, por intermédio do Contrato nº 10/2011, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de Apoio Administrativo – Recepcionistas – à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. Na ausência do gestor e de seu respectivo substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 nº 003, de 3 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2011, no que diz respeito às atividades de Apoio Administrativo – Recepcionistas – constante no Contrato nº 10/2011.

Portaria nº 11, de 07 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Substituto aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as seguintes disposições:

I- Portaria SECREG nº 02, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 08, da 2ª quinzena de abril de 2012, no que diz respeito aos contratos nº 01/2012 e 03/2012.

II- Portaria SECREG nº 01, de 17 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 06, da 2ª quinzena de março de 2011, no que diz respeito aos contratos nº 28/2009 e 29/2009.

ANEXO
RELAÇÃO DE GESTORES

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Gestor			Substituto		
			Nome	Cargo	Matrícula	Nome	Cargo	Matrícula
03/2012	José Alberto Silva Bezerra ME	Prestação de serviços de lavanderia	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21199	ADRIANA NOGUEIRA PRADO	Técnico Administrativo	3739
01/2012	HBL Carimbos e Placas Industria e Comércio	Fornecimento de carimbos	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21231	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21199
29/2009	Global Village Telecom Ltda	Prestação de serviço telefônico fixo comutado local	ADRIANA NOGUEIRA PRADO	Técnico Administrativo	3739	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21199
28/2009	Global Village Telecom Ltda	Prestação de serviço telefônico fixo comutado nacional	ADRIANA NOGUEIRA PRADO	Técnico Administrativo	3739	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21199

Portaria nº 12, de 08 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FABIANA FREITAS DERZIE LARANJEIRA, Analista de Comunicação Social, matrícula 19.494, Gestor do ajuste firmado com a empresa AJ Comunicação Ltda, por intermédio do Contrato nº 21/2010, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços profissionais de fotografia e filmagem para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. A servidora LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA, Técnico Administrativo, matrícula nº 21.252, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o servidor ALEX FERREIRA MARTINS, Técnico Administrativo, Matrícula: 21.172 responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 13, de 15 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ISABELA BERNARDES DE ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula nº 23003-1, Gestora substituta do ajuste firmado com o Centro Salesiano do Menor - Cesam, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato de disponibilização, à Procuradoria Regional da República da 1ª Região, de 10 (dez) menores aprendizes de Auxiliar de Serviços Administrativos ou Secretariado.

Parágrafo único. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revoga-se o § 1º do artigo 1º da Portaria SECREG/PRR1 nº 05, de 11/06/2012, no que diz respeito à designação de gestor substituto do Convênio nº 01/2010.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional